

CARTA-CIRCULAR 3.611, DE 02.09.2013.

Divulga os títulos e subtítulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), utilizados como base de cálculo das contribuições ordinárias e especiais das instituições associadas ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

O Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, tendo em vista o disposto no art. 4º da Circular nº 3.666, de 30 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os títulos e subtítulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) utilizados como base de cálculo das contribuições ordinárias e especiais das instituições associadas ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC), de que trata a Circular nº 3.666, de 30 de Agosto de 2013, relacionados nos anexos a esta Carta Circular.

Art. 2º. Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Gilneu Francisco Astolfi Vivan

Anexo I à Carta Circular nº 3.611, de 02 de Setembro de 2013.

Títulos e subtítulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) utilizados como base de cálculo das contribuições ordinárias ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC)

- 4.1.1.05.00-5 DEPÓSITOS À VISTA DE LIGADAS
- 4.1.1.10.00-7 DEPÓSITOS DE PESSOAS FÍSICAS
- 4.1.1.20.00-4 DEPÓSITOS DE PESSOAS JURÍDICAS
- 4.1.1.25.00-9 DEPÓSITOS DE EMPRESAS LOCALIZADAS EM ZONAS DE PROCESSAMENTO PARA EXPORTAÇÃO - ZPE
- 4.1.1.30.00-1 DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO
- 4.1.1.40.00-8 DEPÓSITOS DE GOVERNOS
- 4.1.1.45.00-3 CHEQUES DE VIAGEM
- 4.1.1.50.00-5 CHEQUES MARCADOS
- 4.1.1.55.00-0 CHEQUES-SALÁRIO
- 4.1.1.75.00-4 DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS
- 4.1.1.77.00-2 DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS DE LIGADAS
- 4.1.1.80.00-6 DEPÓSITOS PARA INVESTIMENTOS DECORRENTES DE INCENTIVOS FISCAIS
- 4.1.1.85.00-1 DEPÓSITOS VINCULADOS
- 4.1.1.90.00-3 SALDOS CREDITORES EM CONTAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
- 4.1.2.10.00-0 DEPÓSITOS DE POUPANÇA LIVRES - PESSOAS FÍSICAS
- 4.1.2.20.00-7 DEPÓSITOS DE POUPANÇA LIVRES - PESSOAS JURÍDICAS
- 4.1.2.25.00-2 DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE LIGADAS
- 4.1.2.30.00-4 DEPÓSITOS DE POUPANÇA PECÚLIO
- 4.1.2.35.00-9 DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO



**Fundo
Garantidor de
Créditos**

FGC-130726

- 4.1.2.40.00-1 DEPÓSITOS DE POUPANÇA PROGRAMADA
- 4.1.2.50.00-8 DEPÓSITOS DE POUPANÇA - VALORES MÚLTIPLOS
- 4.1.2.60.00-5 DEPÓSITOS DE POUPANÇA VINCULADA
- 4.1.2.80.00-9 DEPÓSITOS DE POUPANÇA ESPECIAL
- 4.1.4.10.00-6 DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO
- 4.1.5.10.10-2 COM CERTIFICADO
- 4.1.5.10.20-5 NÃO LIGADAS – SEM CERTIFICADO
- 4.1.5.10.30-8 LIGADAS – SEM CERTIFICADO
- 4.1.5.30.00-3 DEPÓSITOS A PRAZO DE REAPLICAÇÃO AUTOMÁTICA
- 4.3.1.10.00-5 OBRIGAÇÕES POR ACEITES DE TÍTULOS CAMBIAIS
- 4.3.2.10.00-8 OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS IMOBILIÁRIAS
- 4.3.2.25.00-0 OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS HIPOTECÁRIAS
- 4.3.2.35.00-7 OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
- 4.3.2.40.10-2 EMITIDAS APÓS 23 DE MAIO DE 2013
- 4.9.9.25.00-5 OBRIGAÇÕES POR CONVÊNIOS OFICIAIS
- 4.9.9.27.00-3 OBRIGAÇÕES POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO
- 6.2.1.10.00-0 APE - DEPÓSITOS DE POUPANÇA LIVRES - PESSOAS FÍSICAS
- 6.2.1.20.00-7 APE - DEPÓSITOS DE POUPANÇA LIVRES - PESSOAS JURÍDICAS
- 6.2.1.25.00-2 APE - DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE LIGADAS
- 6.2.1.30.00-4 APE - DEPÓSITOS DE POUPANÇA PECÚLIO
- 6.2.1.35.00-9 APE - DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO

- 6.2.1.40.00-1 APE - DEPÓSITOS DE POUPANÇA PROGRAMADA
- 6.2.1.50.00-8 APE - DEPÓSITOS DE POUPANÇA - VALORES MÚLTIPLOS
- 6.2.1.60.00-5 APE - DEPÓSITOS DE POUPANÇA VINCULADA
- 6.2.1.80.00-9 APE - DEPÓSITOS DE POUPANÇA ESPECIAL
- 9.0.9.53.15-0 CARTEIRA PRÓPRIA - LIGADAS - APÓS 8 DE MARÇO
- 9.0.9.53.25-3 CARTEIRA DE TERCEIROS - LIGADAS - APÓS 8 DE MARÇO

Anexo II à Carta Circular nº 3.611, de 02 de Setembro de 2013.

Títulos e subtítulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) utilizados como base de cálculo das contribuições especiais ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC)

- 4.1.5.10.22-9 Não Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Com Alienação de Recebíveis
- 4.1.5.10.23-6 Não Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Sem Alienação de Recebíveis
- 4.1.5.10.32-2 Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Com Alienação de Recebíveis
- 4.1.5.10.33-9 Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Sem Alienação de Recebíveis

Obs.: Os textos não substituem a publicação no DOU e no Sisbacen.